



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 010/2011

EMENTA: Doação de material permanente para a Coordenação do Programa Pós-Graduação em Física da UFF..

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 109/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.002453/08-47.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela *CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior*, do material permanente descrito às fls. 13 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 14.722,58 (quatorze mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos) está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a *Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física da UFF*.

Art. 3º - A incorporação do referido bem Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * *

Sala das Sessões, 27 de abril de 2011

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no exercício da Presidência

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor